

11.4 — Os critérios de apreciação e de ponderação da A.C. e da E.P.S., bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respetiva fórmula classificativas constam da ata de reunião do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11.5 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluído o candidato que não compareça à realização de um método de seleção ou que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

11.6 — Nos termos do artigo 8.º, da “Portaria” e em razão da urgência do procedimento, ou caso o n.º de candidatos seja igual ou superior a 100, poderá ocorrer a utilização faseada dos métodos de seleção, aplicando-se o segundo método de seleção apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal até à satisfação das necessidades do serviço.

11.7 — A lista de ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção (artigos 33.º e 34.º da “Portaria”).

12 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial será efetuada nos termos previstos no artigo 35.º da “Portaria”.

Subsistindo o empate, serão aplicados, de forma decrescente, os seguintes critérios: residência na Amadora, menor idade.

13 — O recrutamento efetuar-se-á de acordo com as regras que estiverem legalmente em vigor, nomeadamente as estabelecidas na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP e demais normas do Orçamento de Estado em vigor, iniciando-se pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação profissional e, esgotados estes, de entre candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

14 — As notificações dos candidatos serão efetuadas nos termos do n.º 3, do artigo 30.º, da “Portaria”.

15 — Publicitação de lista: a lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada, em lugar público e visível, no edifício dos Paços do Município e disponibilizada em www.cm-amadora.pt (Município/Recrutamento).

16 — Período experimental: de 240 dias, conforme a alínea c), do n.º 1, do artigo 49.º, da LTFP e demais legislação em vigor.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

13 de agosto de 2018. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

311582769

Edital n.º 842/2018

Para os efeitos previstos no art. 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 09/00 que se encontra em discussão pública uma alteração à referida licença de loteamento, de acordo com o previsto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 2 do artigo 22.º do já mencionado Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo igualmente referenciado Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal da Amadora, na sua reunião de 18 de julho de 2018.

A alteração em causa consubstancia-se no seguinte:

Acerto do posicionamento da extrema entre os lotes 2 e 3 (contíguos) implicando a transferência de 548 m² do lote 2 para o lote 3, alterando as áreas dos respetivos lotes em relação ao aprovado, com diminuição da área do lote 2 para 12.622,00 m² e no aumento da área do lote 3 para 15.013,00 m²;

Alteração dos polígonos/áreas de implantação dos lotes 2 e 3, mantendo os afastamentos definidos pelo Alvará de Loteamento. Esta alteração tem implicações na área de implantação e na área bruta de construção:

Lote 2, ambas as áreas de 3.500,00 m² para 3.220,00 m²;
Lote 3, ambas as áreas de 3.500,00 m² para 3.780,00 m²;

Alteração para os lotes 1, 2 e 3 ao nível dos arranjos exteriores/zona de circulação automóvel, mantendo os acessos pedonais e viários a partir do arruamento existente com o qual os lotes confrontam a nascente e mantendo o número de lugares de estacionamento exteriores previstos.

São ainda retificados os valores descritos no Alvará de Loteamento, com a contabilização das área de 27.060,00 m² (já cedida), referentes ao terreno localizado a sul do lote 19, a ser incluído nas áreas verdes de proteção e enquadramento.

Os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 09/00 podem pronunciar-se no prazo de 10 dias, contado a partir do 1.º dia após a data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Durante esse período, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta no Departamento de Administração Urbanística desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas à Presidente da Câmara Municipal da Amadora.

20 de julho de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal da Amadora, *Carla Tavares*.

311534987

Edital n.º 843/2018

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com o previsto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 18 de julho de 2018, encontra-se em discussão pública uma alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 09/00, que decorrerá pelo prazo de 10 dias contado a partir do 1.º dia após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

A alteração em causa consubstancia-se no seguinte:

Acerto do posicionamento da extrema entre os lotes 2 e 3 (contíguos) implicando a transferência de 548 m² do lote 2 para o lote 3, alterando as áreas dos respetivos lotes em relação ao aprovado, com diminuição da área do lote 2 para 12.622,00 m² e no aumento da área do lote 3 para 15.013,00 m²;

Alteração dos polígonos/áreas de implantação dos lotes 2 e 3, mantendo os afastamentos definidos pelo Alvará de Loteamento. Esta alteração tem implicações na área de implantação e na área bruta de construção:

Lote 2, ambas as áreas de 3.500,00 m² para 3.220,00 m²;
Lote 3, ambas as áreas de 3.500,00 m² para 3.780,00 m²;

Alteração para os lotes 1, 2 e 3 ao nível dos arranjos exteriores/zona de circulação automóvel, mantendo os acessos pedonais e viários a partir do arruamento existente com o qual os lotes confrontam a nascente e mantendo o número de lugares de estacionamento exteriores previstos.

São ainda retificados os valores descritos no Alvará de Loteamento, com a contabilização das área de 27.060,00 m² (já cedida), referentes ao terreno localizado a sul do lote 19, a ser incluído nas áreas verdes de proteção e enquadramento.

Durante o período de discussão pública, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta no Departamento de Administração Urbanística desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas à Presidente da Câmara Municipal.

20 de julho de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal da Amadora, *Carla Tavares*.

311534946

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Aviso n.º 12358/2018

Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Procedimento Concurusal de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP).

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) torna-se público que, em resultado do reconhecimento das situações de exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes deste Município e que se encontravam formalizadas através de vínculo jurídico inadecuado, em sede de reunião do Órgão Executivo da Câmara Municipal Belmonte, celebrada a 10 de maio de 2018, e dos procedimentos concursais abertos no âmbito do Programa

de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) e da negociação do posicionamento remuneratório, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da LGTFP e nos termos da alínea a) do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados ao abrigo do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as pessoas a seguir identificadas:

Paula Cristina Alves Martins Rodrigues, na carreira geral de Assistente Técnico na área do Expediente, para o serviço integrado na Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, com a remuneração base de € 683,13, correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de agosto de 2018.

Maria Judite Soares Gomes, na carreira geral de Assistente Operacional na área da Limpeza de Edifícios Históricos Municipais, para o serviço Integrado na Equipa Multidisciplinar, com a remuneração base de € 580,00 (RMMG), correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada, com efeitos a 01 de agosto de 2018.

Os presentes contratos ficam dispensados de período experimental, uma vez que, em todos os casos, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria dos trabalhadores. Sendo que, para os trabalhadores integrados na carreira de Técnico Superior o período experimental seria de 240 dias, conforme prevê a alínea c) do artigo 49.º da LGTFP; para os trabalhadores integrados na carreira de Assistente Técnico o período experimental seria de 180 dias conforme prevê a alínea b) do artigo 49.º LGTFP e para os trabalhadores integrados na carreira de Assistente Operacional o período experimental seria de 90 dias, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LGTFP, dando-se assim cumprimento à disposição constante no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

31 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, *António Pinto Dias Rocha*, Dr.

311552888

MUNICÍPIO DO CADAVAL

Aviso n.º 12359/2018

José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, ao abrigo da competência constante na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e para efeitos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião do executivo municipal realizada no dia 31 de julho de 2018, foi deliberado para efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município do Cadaval, para recolha de sugestões.

Durante o período de consulta pública qualquer interessado poderá consultar o projeto de regulamento no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal, todos os dias úteis das 8.30h às 16.00h, e na página eletrónica do Município em www.cm-cadaval.pt.

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Presidente da Câmara, endereçadas para Câmara Municipal do Cadaval, Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro, 2550-103 Cadaval ou entregues pessoalmente no edifício sede do Município — Balcão Único de Atendimento, ou enviadas através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-cadaval.pt.

16 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Bernardo Nunes*.

311599236

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 12360/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da conclusão do procedimento concursal comum de recrutamento de vinte e nove trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções pú-

blicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 3858/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com efeitos a 16 de julho de 2018, com os trabalhadores, André Filipe Figueira Marreiros, Daniel Manuel Romão Monteiro, Diogo Alexandre Ramos Santos, Domingos Mateus Teixeira Carvalho, Francisco José Ferreira Graça, Francisco Manuel Évora Matos, Iosif Botos, João Manuel Ventura Magno, José Alberto Fortunato Inocêncio, Jorge Paulo Sabino Rodrigues, José Carlos Cerqueira de Lima, Marco António Fonseca Rodrigues, Miguel Alexandre Freitas Rodrigues, Pedro Miguel Gomes Nolasco, Plácido Manuel Alves Miranda, Rodrigo José Costa Paiais, Serifo Fino, Paulo Jorge Cunha Beringuilho, Paulo Jorge Morais Rosa, Tânia Isabel Marques Correia e Tiago Alexandre Lázaro Cristóvão, com efeitos a 1 de agosto de 2018, com os trabalhadores, António Pedro dos Santos do Carmo, António Manuel de Almeida Ribeiro, Nelson Delgado Veríssimo, Paulo Manuel Louseiro Pereira e Tiago André Fonseca Louzeiro, todos para a 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional, nível 1 da tabela remuneratória única.

9 de agosto de 2018. — O Diretor Municipal de Apoio à Gestão, *Filipe Nascimento*.

311580524

MUNICÍPIO DE ELVAS

Declaração de Retificação n.º 613/2018

Por ter sido publicado com inexatidão o Edital n.º 751/2018, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto de 2018, a p. 22367, retifica-se que onde se lê «Torna público, [...] reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2016» deve ler-se «Torna público, [...] reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2018».

16 de agosto de 2018. — O Diretor de Departamento, *Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha*.

311590763

Declaração de Retificação n.º 614/2018

Por não ter sido publicado o texto introdutório no Edital n.º 797/2018, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto de 2018, a p. 23173, a seguir se transcreve o mesmo:

«Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha, Diretor do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos do Município de Elvas, com subdelegação de competências conferidas por despacho de 26 de julho de 2018.

Torna público, que de harmonia com o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e na deliberação tomada pelo Executivo Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 8 de agosto de 2018, se encontra para inquérito público pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Elvas.»

20 de agosto de 2018. — O Diretor de Departamento, *Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha*.

311595801

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 12361/2018

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar da Ação Educativa).

1 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e nos termos do disposto nos artigos 33.º a 37.º e n.º 6 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de 09 de agosto de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar